

6 de abril, torna-se público que, por despacho de 9 de janeiro de 2019 do Presidente do Conselho Diretivo do Instituto Português do Sangue e da Transplantação, IP, o procedimento concursal comum de recrutamento para o preenchimento de 3 postos de trabalho, na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, na carreira/categoria de assistente técnico, aberto pelo Aviso n.º 10255/2018, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 145, de 30 de julho, cessou por inexistência de candidatos aprovados à prossecução do procedimento.

29 de maio de 2019. — A Diretora do Departamento de Recursos Humanos, *Maria Beatriz Sanches Fixelha*.

312382327

#### Aviso n.º 11114/2019

Nos termos do n.º 6, do artigo 36, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011 de 6 de abril, torna-se público que, por despacho de 29 de abril de 2019 do Presidente do Conselho Diretivo do Instituto Português do Sangue e da Transplantação, IP (IPST, IP), foi homologada a lista unitária de ordenação final dos candidatos ao procedimento concursal comum para o preenchimento de três (3) postos de trabalho na carreira de enfermagem, categoria de enfermeiro, do mapa de pessoal do Instituto Português do Sangue e da Transplantação, IP, na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, restrito a candidatos abrangidos pelo Programa de Regularização Extraordinária de Vínculos Precários (PREPAV), aberto pela oferta publicitada na BEP com o código OE201901/0658.

A presente lista pode ser consultada em local visível e público das instalações do IPST, IP, sitas na Av. Miguel Bombarda n.º 6, em Lisboa, e na respetiva página eletrónica ([www.ipst.min-saude.pt](http://www.ipst.min-saude.pt)).

3 de junho de 2019. — A Diretora do Departamento de Recursos Humanos, *Maria Beatriz Sanches Fixelha*.

312382505

#### Aviso n.º 11115/2019

Nos termos do n.º 6, do artigo 36, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011 de 6 de abril, torna-se público que, por despacho de 2 de abril de 2019 do Presidente do Conselho Diretivo do Instituto Português do Sangue e da Transplantação, IP (IPST, I. P.), foi homologada a lista unitária de ordenação final dos candidatos ao procedimento concursal comum para o preenchimento de três (3) postos de trabalho na carreira de enfermagem, categoria de enfermeiro, do mapa de pessoal do Instituto Português do Sangue e da Transplantação, I. P., na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, restrito a candidatos abrangidos pelo Programa de Regularização Extraordinária de Vínculos Precários (PREPAV), aberto pela oferta publicitada na BEP com o código OE201901/0657.

A presente lista pode ser consultada em local visível e público das instalações do IPST, I. P., sitas na Av. Miguel Bombarda n.º 6, em Lisboa, e na respetiva página eletrónica ([www.ipst.min-saude.pt](http://www.ipst.min-saude.pt)).

3 de junho de 2019. — A Diretora do Departamento de Recursos Humanos, *Maria Beatriz Sanches Fixelha*.

312382416

#### Aviso n.º 11116/2019

Nos termos do n.º 6, do artigo 36, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011 de 6 de abril, torna-se público que, por despacho de 29 de abril de 2019 do Presidente do Conselho Diretivo do Instituto Português do Sangue e da Transplantação, IP (IPST, IP), foi homologada a lista unitária de ordenação final dos candidatos ao procedimento concursal comum para o preenchimento de dez (10) postos de trabalho na carreira de enfermagem, categoria de enfermeiro, do mapa de pessoal do Instituto Português do Sangue e da Transplantação, IP, na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, restrito a candidatos abrangidos pelo Programa de Regularização Extraordinária de Vínculos Precários (PREPAV), aberto pela oferta publicitada na BEP com o código OE201901/0655.

A presente lista pode ser consultada em local visível e público das instalações do IPST, IP, sitas na Av. Miguel Bombarda n.º 6, em Lisboa, e na respetiva página eletrónica ([www.ipst.min-saude.pt](http://www.ipst.min-saude.pt)).

3 de junho de 2019. — A Diretora do Departamento de Recursos Humanos, *Maria Beatriz Sanches Fixelha*.

312382546

## AMBIENTE E TRANSIÇÃO ENERGÉTICA

### Gabinete do Secretário de Estado do Ambiente

#### Despacho n.º 6223/2019

Com vista à construção da adutora ao ponto de entrega de Ferreirim do Subsistema de Abastecimento do Balsemão, veio a sociedade Águas do Norte, S. A., na qualidade de concessionária da gestão e exploração do Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e de Saneamento do Norte, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 93/2015, de 29 de maio, requerer a declaração de utilidade pública, com caráter de urgência, da constituição de servidão administrativa de aqueduto público subterrâneo, sobre a parcela identificada no mapa de áreas e na planta parcelar anexos ao presente despacho, a localizar na freguesia de Ferreirim, no concelho de Lamego.

Assim, no exercício das competências que me foram delegadas pelo Ministro do Ambiente e da Transição Energética, para os efeitos da subalínea v) da alínea d) do n.º 2 do Despacho n.º 4580/2019, de 25 de abril, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 86, de 6 de maio de 2019, nos termos e para os efeitos do disposto no Decreto-Lei n.º 34021, de 11 de outubro de 1944, e no artigo 8.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, e com base nos fundamentos da informação n.º I002028-201902-ARHN, de 6 de fevereiro de 2019, determino o seguinte:

1 — A parcela de terreno identificada no mapa e na planta que se publicam em anexo ao presente despacho e que dele fazem parte integrante fica, de ora em diante, onerada com caráter permanente pela constituição de servidão administrativa de aqueduto público subterrâneo a favor da Águas do Norte, S. A., com vista à construção da adutora ao ponto de entrega de Ferreirim do Subsistema de Abastecimento do Balsemão, na freguesia de Ferreirim, no concelho de Lamego.

2 — A servidão administrativa a que se refere o número anterior, com a área de 16 m<sup>2</sup>, incide sobre uma faixa de 3 m de largura, com 1,5 m para cada lado do eixo longitudinal da conduta e implica:

- a) A ocupação permanente do subsolo na zona de instalação da adutora de drenagem de águas residuais e respetivos acessórios, incluindo as caixas de visita;
- b) A proibição de realizar escavações ou de plantar árvores de qualquer espécie perene, de porte médio ou grande, cuja raiz atinja profundidades superiores a 0,5 m;
- c) A proibição de edificar qualquer tipo de construção, duradoura ou precária;
- d) A proibição de perfuração do solo a uma distância inferior a 1,5 m do eixo da conduta, com vista à exploração aquífera ou com outra finalidade;
- e) A implantação à superfície das caixas de manobra necessárias ao funcionamento da infraestrutura.

3 — Os atuais e subsequentes proprietários, arrendatários ou possuidores a qualquer título da parcela de terreno em causa ficam obrigados a respeitar e reconhecer o ónus constituído, bem como a zona aérea e subterrânea de incidência, mantendo livre a respetiva área.

4 — Os atuais e subsequentes proprietários, arrendatários ou possuidores a qualquer título da parcela de terreno em causa ficam ainda obrigados a consentirem, sempre que se mostre necessário, o acesso e ocupação pela entidade beneficiária, ou quem lhe suceda, da referida faixa de 3 m, com 1,5 m para cada lado do eixo longitudinal da conduta, para realização de obras de construção, reparação, manutenção, vigilância e exploração da conduta ou para instalação de circuitos de dados e outras componentes das infraestruturas ou que lhe possam estar associadas, nos termos e para os efeitos constantes dos n.ºs 1 e 2 do Decreto-Lei n.º 34021, de 11 de outubro de 1944.

5 — A entidade concessionária, Águas do Norte, S. A., fica autorizada, durante a execução de trabalhos, a ocupar temporariamente as faixas marginais do terreno abrangido pela servidão, numa largura de 10 m, com 5 m para cada lado do eixo longitudinal do coletor.

6 — Os encargos com as indemnizações em causa são suportados pela Águas do Norte, S. A., podendo o mapa e as plantas referidas no n.º 1 ser consultadas na respetiva sede, sita na Avenida Osnabruck, 29, 5000-427 Vila Real, nos termos previstos na Lei n.º 26/2016, de 22 de agosto, na sua redação atual, que regula o acesso aos documentos administrativos e a sua reutilização.

15 de junho de 2019. — O Secretário de Estado do Ambiente, *João Albino Rainho Ataíde das Neves*.